



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330
Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 70/2025 - DG/MO/RE/IFRN

19 de dezembro de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 68/2025-PROEN/IFRN

REINGRESSO

-1º SEMESTRE DE 2026 –

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Reingresso, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, relativas ao Edital nº. 68/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO			
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Técnico Subsequente em Eletrotécnica	4º semestre	Matutino	4
	3º semestre	Vespertino	4
Técnico Subsequente em Informática	3º semestre	Matutino	6
Técnico Subsequente em Mecânica	4º semestre	Noturno	5
	3º semestre	Vespertino	5
Técnico Subsequente em Petróleo & Gás	2º semestre	Noturno	4
	4º Semestre	Noturno	4
Técnico Subsequente em Saneamento	3º semestre	Noturno	4
Técnico Subsequente em Edificações	4º semestre	Matutino	10
TOTAL			34

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO			
CURSOS SUPERIORES			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Superior em licenciatura em Matemática	2º semestre	Noturno	13
	4º semestre	Matutino	19
	6º semestre	Noturno	10
Superior em tecnologia em Gestão Ambiental	2º semestre	Matutino	8
	4º semestre	Noturno	8
	6º semestre	Matutino	8
TOTAL			44

A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 29/12/2025 às 23h59min do dia 09/01/2026, mediante requerimento

no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia) Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;
- Matriz curricular do curso concluído (cópia);
- Programas das disciplinas cursadas no curso concluído (cópia);
- Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem (cópia); e
- Formulário, conforme Anexo III do **EDITAL Nº. 68/2025-PROEN/IFRN**, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <http://portal.ifrn.edu.br/ensino/cursos>).

O resultado, os recursos e o período de matrícula ocorrerão de acordo com o exposto no Edital nº 68/2025-PROEN/IFRN. As **aulas** terão início no dia **12 de março de 2026**.

ELVIRA FERNANDES DE ARAUJO

Diretora-Geral em Exercício

(Portaria nº 1.865/2024-RE/IFRN, de 18/10/2024, publicada no DOU de 21/10/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elvira Fernandes de Araujo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/MO, em 19/12/2025 16:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1007879

Código de Autenticação: 54621445e2

